TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.302 DE 29 DE JULHO DE 1981.

Abre, no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial, autorizado pelo Art. 5º, da Lei Municipal nº 186, de 24 de abril de 1980.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, para atendimento da seguinte despesa:

RECURSOS PRÓPRIOS

0113	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
0113.1057.3161.01	Integralização do Capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano
4.2.6.0.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras ..... Cr$ 500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, fica reduzida no orçamento a seguinte dotação:

RECURSOS PRÓPRIOS

0105	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
0105.9999.9999.99	Reserva de Contingência
9.0.0.0.00	Reserva de Contingência ..... Cr$ 500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal Planejamento Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda

Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO
Procurador Geral